



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 808 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 07 DE 24 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 419 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 420 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 421 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 422 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 423 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 424 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 425 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 426 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 427 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 428 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 429 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 430 DE 23 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 431 DE 23 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 44 DE 24 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA FRUIÇÃO DE SERVIDORA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA

FRACASSADA

- ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-22PP-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 52/2021
- TERMO ADITIVO - DAYANE GUIMARAES TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - ELIETE NUNES BRITO DA SILVA
- TERMO ADITIVO - RAISSA NEYLA DA S D NOGUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 808 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 52/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **DILCE DE CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 3017, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Secretaria Municipal da Fazenda
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4320

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Dolores de Frota Neves Aranha, Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário e Avaliações, estará de férias pelo período de 30 (trinta) dias.

Resolve:

Art. 1º Fica designado a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª Elysângela Caldas da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ocupando o cargo de Coordenação de Cadastro Imobiliário e Avaliações, para responder como **Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário e Avaliações**, pelo período compreendido em **23/05/2022 à 21/06/2022**.

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo, tendo como data inicial o dia 23/05/2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2022.

Maria Digna Coutrim do Nascimento
Secretária Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 419 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROSANA DOS SANTOS CRUZ MELO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 09/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 420 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SÔNIA PEREIRA DE CASTRO ROCHA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias a partir do dia **03/07/2022 a 01/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 421 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SANDRO SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL - SAMU**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 422 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GEORGIA BEZERRA ARAUJO FREIRE**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EXERCÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, férias a partir do dia **06/07/2022 a 25/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 423 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARINÊS TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 424 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **TATIANE ARLINDA CUSTÓDIO DONATO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DA DEFESA CIVIL**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 03/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 425 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELISEU MOREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 426 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ADALBERTO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 427 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARTA IDALINA FERNANDES MENEZES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 428 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SELMA VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de **DIV. DE VIGILÂNCIA SAÚDE DO TABALHADOR**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 429 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARINA GABRIEL LESSA PRADO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 16/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 430 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, férias a partir do dia **30/06/2022 a 29/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 431 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do servidor **EULANE DONATO DE BARROS PIMENTEL** ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, concedida para o dia 30/04/2022 a 19/05/2022 para o dia **27/06/2022 a 16/07/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 263 DE 12 DE ABRIL DE 2022, tornando-a sem efeito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 44 DE 24 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição da servidora abaixo descrita:

| Nº | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO |
|----|--------------------------------|------------|--------------------|
| 1. | Adriana Malheiros Castro Souza | Professora | 2008/2013 |

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 24 de maio de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE-PMG em **07/06/2022 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e publicação de livros produzidos por alunos e professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **939934** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 23/05/2022 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 Fone: (77) 3452-4507 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA



ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004-22PP-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PREÂMBULO

Às **08h00min horas** (Horário Local) do dia **24 de Maio de 2022**, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi - BA. Sob a responsabilidade do **Pregoeiro, Sr. Mauricio Gomes Costa** e Equipe de Apoio composta por **Luciana Silva Lessa (Membro)** e **Gicélia de Jesus Neves Magalhães (Membro)**, ambos nomeados pelo **Decreto n° 679 de 02 de Fevereiro 2022**, para sessão pública de julgamento do Pregão supramencionado. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na Edição do dia 09 de Maio de 2022 ano XIV n° 2641, no Diário Oficial da União n° 87 sessão 3 na Edição do dia 10 de Maio de 2022, no Diário Oficial do Estado n° 23.412 na Edição do dia 10 de Maio de 2022 e no Correio na Edição do dia 10 de Maio de 2022.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Inicialmente o Pregoeiro declarou **aberta a sessão**, passando-se de imediato à fase de Credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes licitantes presentes que apresentassem os documentos exigidos ao Credenciamento.

| EMPRESA LICITANTE | CNPJ N° | ME/EPP | REPRESENTANTE | DOCUMENTO | |
|---------------------------------------------|--------------------|--------|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR-EPP | 21.036.172/0001-95 | SIM | GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR | RG N° | 704356027 SSP/BA |
| | | | | CPF N° | 790.050.395-15 |
| GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME | 35.513.111/0001-86 | SIM | GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO | RG N° | 184569-3 SSP/BA |
| | | | | CPF N° | 137.185.765-20 |
| CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME | 05.828.253/0001-71 | SIM | ELTON GUIMARAES MALHEIROS | RG N° | 02.829.004-62 SSP/BA |
| | | | | CPF N° | 137.165.905-25 |

Depois de recebidos e analisados os documentos referentes ao credenciamento das empresas licitantes, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas **credenciadas** as seguintes empresas:

- ✓ GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR-EPP - 21.036.172/0001-95
- ✓ GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME - 35.513.111/0001-86
- ✓ CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME - 05.828.253/0001-71

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou aos interessados credenciados que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes “A” contendo a **Proposta** e o envelope “B” contendo a **Habilitação**.

DAS PROPOSTAS

Passou a abertura dos envelopes contendo as Propostas, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das Propostas aos requisitos do Edital. Após a análise, o pregoeiro considerou que, as propostas das empresas estão adequadas, de acordo ao edital, e foi franqueado o acesso de todos ao conteúdo das mesmas e aos interessados, solicitando-os que as rubricassem. Passou-se, então, à classificação das Propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4507 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA



Obs.: Após questionamentos do representante da empresa **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME**, quanto ao valor total global do lote 2, foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio que o valor referencial global do **lote 2** apresentava irregularidade, que afetava direta ou indiretamente a apresentação das propostas e a participação dos licitantes e também no valor **total global** referencial da licitação. Diante do exposto o Pregoeiro declara a sessão do pregão **Fracassada**.

DO ENCERRAMENTO

Os documentos de habilitação, de cada licitante presente, foram devolvidos aos seus representantes legais. As propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Não houve interesse de interpor recurso, de nenhum dos licitantes. Este processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica.

Nada mais requerido nem a tratar, foi declarada encerrada a sessão do Pregão Presencial 004-22PP-FMS, da qual lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e os representantes licitantes participantes.

Guanambi-Ba, 24 de Maio de 2022.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro

Luciana Silva Lessa
Membro

Gicélia de Jesus Neves Magalhães
Membro

REPRESENTANTE(S) LICITANTE(S) PRESENTE(S) NA SESSÃO:

GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR-EPP
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR

GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME
ELTON GUIMARAES MALHEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 52/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 79, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professora ocupado pelo(a) Sr(a). D.C.S, matrícula nº 3017, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADO | Dayane Guimarães Teixeira |
| FUNÇÃO | Assistente Social |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Saúde |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | 1º - Serviço contratado e Local de trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função de ASSISTENTE SOCIAL- local por este indicado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 17.05.2022 |

| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADO | Eliete Nunes Brito da Silva |
| FUNÇÃO | Fisioterapeuta |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Saúde |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | <p>1º - Serviço contratado e Local de trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função de FISIOTERAPEUTA- local por este indicado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>3º Remuneração: CLÁUSULA 3º - alterada devido a remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 2.032,87 (dois mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.</p> |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 17.05.2022 |

| TERMO ADITIVO | |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADO | Rayssa Neyla da S. D. Nogueira |
| FUNÇÃO | Enfermeira |
| LOCAL | PSF Mutans |
| CLÁUSULAS ALTERADAS | 4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 25.01.2022 até 31.12.2022 5º - Será Devido Insalubridade Ao Servidor Contratado, Nos Termos Da Nr-15, Que Deverá Ser Analisado Previamente Por Equipe Médica Da Secretaria Municipal De Saúde, Constituída Por Médico Com Atuação Em Medicina Do Trabalho. |
| SALÁRIO MENSAL | R\$ 2.572,23 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais. |
| DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO | 16.05.2022 |